

PORTARIA Nº 176/2017

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Josiane Machado Gabriel**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**